



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2894

Manaus, Quarta-feira, 31 de julho de 2024

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 278/2024/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento 8 (1384956), em que figura, como parte interessada, o Ilmo. Sr. ERICK DA SILVA FERREIRA, por intermédio do qual pleiteia a exoneração do cargo em comissão de Assessor Jurídico da 1.ª Promotoria de Justiça de Ipixuna/AM;

CONSIDERANDO as disposições do Despacho Nº 58.2024.07AJ-SUBADM.1387561.2024.017047, de 29 de julho de 2024, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o bacharel ERICK DA SILVA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 29/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de julho de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 280/2024/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 49, § 1.º, da Resolução CNMP n.º 281/2023 que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n.º 2024.017122;

C O N S I D E R A N D O o M e m o r a n d o n . º
3 . 2 0 2 4 . L G P D . 1 3 8 5 6 8 1 . 2 0 2 4 . 0 1 7 1 2 2 ;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o conteúdo do art. 23 do Ato n.º 211/2023/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 O Comitê Gestor de Dados Pessoais será composto por membros e servidores do Ministério Público, dentre os quais:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinaldo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Liliane Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbila Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Veirolves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Laura Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinaldo Balbi Júnior
Liliane Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Kátia Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbila Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

I - o Encarregado, que o presidirá;

II - 1 (um) membro indicado pela Corregedoria-Geral;

III - 1 (um) membro ou 1 (um) servidor indicado pela Ouvidoria-Geral;

IV - o Secretário-Geral;

V - o Assessor de Segurança Institucional; e

VI - o Diretor da Diretoria da Tecnologia e Comunicação (DTIC).

VII- o Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus (AM), 30 de julho de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 281/2024/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária do dia 12 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 084/2024-CSMP, datada de 12.07.2024, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. MARCELO DE SALLES MARTINS, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 69ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 1.ª Vara Especializada em Violência Doméstica e Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 31 de julho de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR